

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.023 - CMDCA - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre a Aprovação de realização da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar e Comissão de planejamento e desenvolvimento do certame e da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas para o FIA 2.023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 15 de fevereiro de 2.023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação da realização da Eleição para escolha dos membros do conselho Tutelar quadriênio 2.024/2.027.

Art. 2º - Aprovação de criação da Comissão de planejamento e desenvolvimento do certame composta pelos seguintes membros:

- 1) Davi Comélio Cândido
- 2) Neliane Aparecida Silva
- 3) Sandra Faria Rodrigues Trigo
- 4) Erlita Aparecida de Oliveira
- 5) José Reis
- 6) Diva Barbosa Oliveira
- 7) Cláudia Fernandes de Faria

Colaboradores

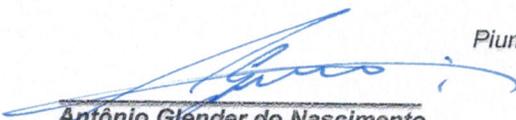
- 8) Igor Leandro Cândido
- 9) Jussara Miranda Costa
- 10) Júlio César José de Paula

Art. 3º - Fica nomeada a Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas para parcerias realizadas no FIA/2.023 os conselheiros:

- 1) Erlita Aparecida de Oliveira
- 2) Cláudia Fernandes de Faria
- 3) José Reis

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG 15 de Fevereiro de 2.023.


Antônio Glênder do Nascimento
Presidente do CMDCA